



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA

Portaria 0259/2019 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963 – Suplemento e tendo em vista o Processo/SEI n. 201900016004147.

Considerando que a função de “Tutor(a) Master”, exigida pela Rede EADSENASP/MJ, ao Estado de Goiás, foi extinta em razão do encerramento do antigo “Acordo de Cooperação Federativa”, que se deu no dia 30 de abril de 2019;

Considerando a necessidade de designar um servidor e um local para atender requisitos de um novo Acordo de Cooperação entre o Estado de Goiás e a Rede EADSENASP/MJ.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para assumir a função de Gestora da Rede de Ensino a Distância (GED) da SSPGO, a servidora militar 1º TEN QOAPM RG 31.115 **Waleska Faria dos Santos**, portadora do CPF: 939.664.401-30, a contar de 01/05/2019.

Art. 2º - Determinar que a Gestão de Ensino a Distância – GED seja o “ponto de contato” para mediação das ações formativas junto a Rede EAD-SENASP/MJ.

Art. 3º - Determinar que o(a) servidor(a) adote todas as providências para o desenvolvimento da Rede EAD SENASP/MJ no Estado de Goiás, divulgando e capacitando os servidores da Pasta e estimulando a integração interinstitucional.

Art. 4º - Encaminhar cópia da presente, para a Superintendência da Academia Estadual de Segurança Pública; Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças; Comando da Polícia Militar, Comando do Corpo de Bombeiro Militar, Delegacia Geral da Polícia Civil, Superintendência da Polícia Técnico-Científica e à Diretoria Geral de Administração Penitenciária para as providências complementares.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os devidos efeitos a partir de 1º de maio de 2019, revogando-se a Portaria n. 0477/2018/SSP.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 06 dias do mês de maio de 2019.

Rodney Rocha Miranda
SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 06/05/2019, às 17:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
7075227 e o código CRC 42F8423A.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74543-010 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201900016004147



SEI 7075227